Projeto de Lei nº CM- 180/2022

Denomina “Mauro Mendes Nogueira”, a “Rua 7”, no Bairro Residencial São Miguel neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Mauro Mendes Nogueira”, a “Rua 7”, localizada no Bairro Residencial São Miguel, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 13 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV

JUSTIFICATIVA

Cidadão compromissado com uma Divinópolis melhor para todos, Dr. Mauro Mendes Nogueira transformou o Direito em um sacerdócio. Como advogado, atuou junto a alguns dos principais escritórios do Município. Mas também sempre fez questão de ajudar, de forma voluntária, aos mais carentes por saber que a Justiça é um direito que deve alcançar a todos.

Contribui também de forma brilhante com o Legislativo Municipal. Na Câmara, foi Chefe de Gabinete da Presidência, permitindo aconselhar na construção de leis, projetos e ações de grande envergadura para o bem de nossa cidade.

Filho mais novo de Abigail Mendes Nogueira e Alzido Nogueira Júnior, nasceu em 1954. Formou-se na Faculdade de Direito do Oeste de Minas (Fadom), na década de 1970. Inspirou-se profissionalmente no pai, um trabalhador dedicado e de destaque da saudosa Jota Rabelo, na década de 1940. Além de profissional respeitado e referência para novos advogados, destacou-se também pela sua postura íntegra, alegre e que sempre valorizou os momentos ao lado dos amigos e familiares.

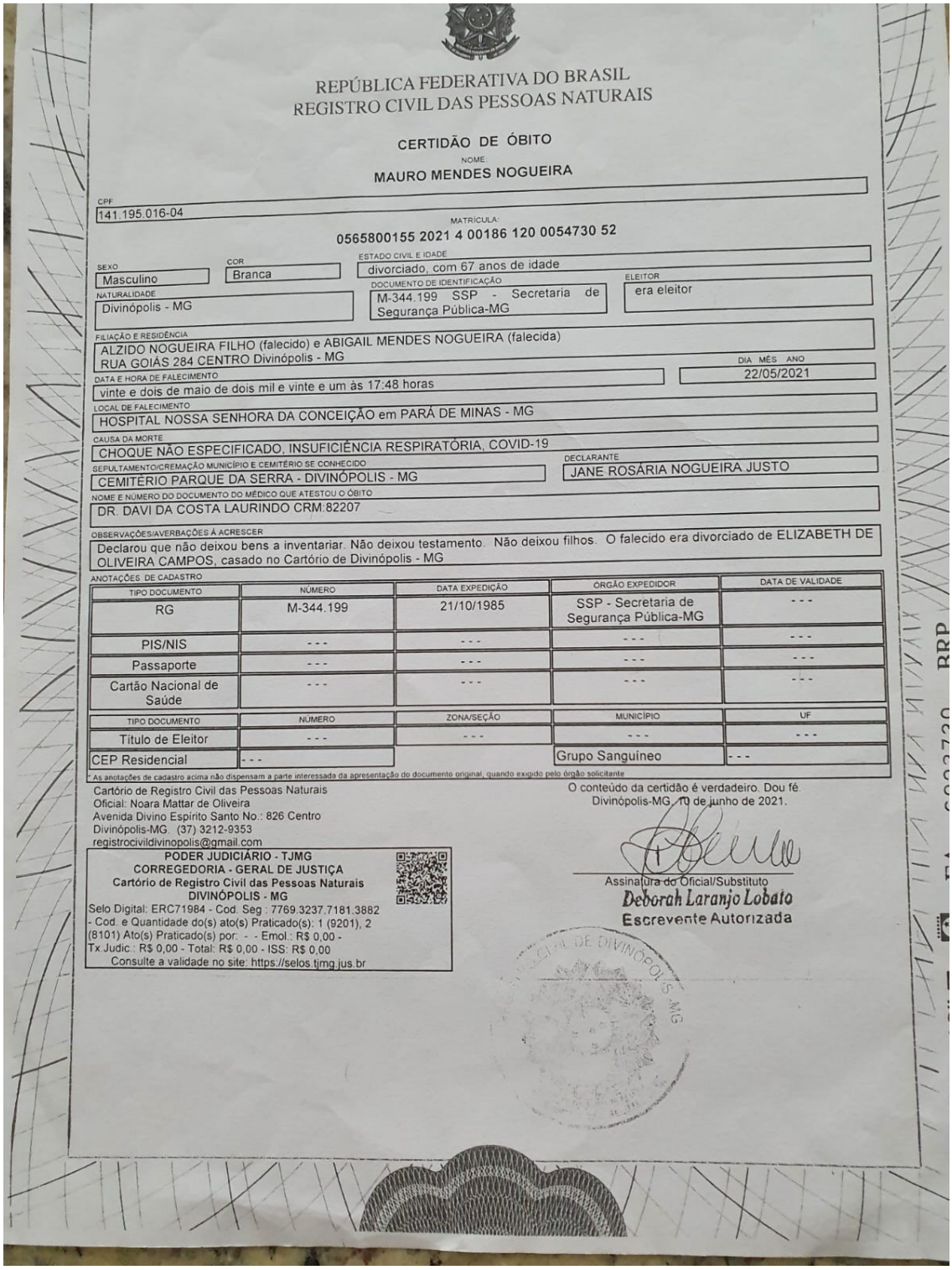
Mauro Mendes sempre combateu as injustiças com a gana de quem sabe a importância do acesso aos princípios básicos que garantam uma vida digna. Venceu inúmeras batalhas solidárias ao longo de sua vida. Mas, em 22 de maio 2021, a exemplo de mais outros 600 mil brasileiros, viu sua vida ceifada pela Covid.

Para que seu propósito continue inspirando todos nós, torna-se um reconhecimento do povo de Divinópolis, através desta Casa Legislativa, seu nome eternizado em nossa cidade.

Divinópolis, 13 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ver. Rodyson do Zé Milton
Vereador do PV



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MAURO MENDES NOGUEIRA

CPF
141.195.016-04

MATRÍCULA:
0565800155 2021 4 00186 120 0054730 52

SEXO: Masculino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: divorciado, com 67 anos de idade
NATURALIDADE: Divinópolis - MG
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: M-344.199 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG
ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ALZIDO NOGUEIRA FILHO (falecido) e ABIGAIL MENDES NOGUEIRA (falecida)
RUA GOIÁS 284 CENTRO Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e dois de maio de dois mil e vinte e um às 17:48 horas
DIA MÊS ANO: 22/05/2021

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO em PARÁ DE MINAS - MG

CAUSA DA MORTE
CHOQUE NÃO ESPECIFICADO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA - DIVINÓPOLIS - MG
DECLARANTE: JANE ROSÁRIA NOGUEIRA JUSTO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. DAVI DA COSTA LAURINDO CRM:82207

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
Declarou que não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Não deixou filhos. O falecido era divorciado de ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMPOS, casado no Cartório de Divinópolis - MG

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M-344.199	21/10/1985	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	- - -
PIS/NIS	- - -	- - -	- - -	- - -
Passaporte	- - -	- - -	- - -	- - -
Cartão Nacional de Saúde	- - -	- - -	- - -	- - -

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	- - -	- - -	- - -	- - -
CEP Residencial	- - -		Grupo Sanguíneo	- - -

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
Selo Digital: ERC71984 - Cod. Seg.: 7769.3237.7181.3882
- Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 10 de junho de 2021.

Assinatura do Oficial/Substituto
Deborah Laranjo Lobato
Escrevente Autorizada